

nº 431, de 29/11/2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 03/12/2018;
II - Posicionar o referido candidato, a pedido, no final da respectiva lista de classificação.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

ATO Nº 448, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:
Nomear, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Ceará, ficando a sua lotação a ser definida pelo resultado de processo seletivo de remoção interna, regulamentado pelo respectivo edital expedido por aquela Seccional:
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:ANGELO REGADAS DE BARROS, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por Alan Castro de Melo.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 204, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 30, incisos I e II do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 0008201-97.2018.6.07.8100, resolve:
Designar, ad referendum do Tribunal, o Juiz de Direito Fábio Martins de Lima para exercer, a contar da data da posse, a função de Juiz Titular da 2ª Zona Eleitoral, ficando dispensado o Juiz de Direito Idílio Teixeira da Silva, em decorrência do término de seu biênio, que ocorrerá em 28/12/2018.

Desª CARMELITA BRASIL

PORTARIA Nº 207, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 30, incisos I e II do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 0008209-74.2018.6.07.8100, resolve:
Designar, ad referendum do Tribunal, o Juiz de Direito Luis Martius Holanda Bezerra Junior para exercer, a contar da data da posse, a função de Juiz Titular da 11ª Zona Eleitoral, pelo período de 469 (quatrocentos e sessenta e nove) dias, em complementação de biênio, ficando dispensada a Juíza de Direito Jorgina de Oliveira Carneiro e Silva Rosa, em decorrência do término de seu biênio, que ocorrerá em 28/12/2018.

Desª CARMELITA BRASIL

PORTARIA Nº 209, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 30, incisos I e II do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 0008281-61.2018.6.07.8100, resolve:
Designar, ad referendum do Tribunal, a Juíza de Direito Geilza Fátima Cavalcanti Diniz para exercer, a contar da data da posse, a função de Juíza Titular da 1ª Zona Eleitoral, ficando dispensada a Juíza de Direito Mônica Iannini Malguedeiro, em decorrência do término de seu biênio, que ocorrerá em 28/12/2018.

Desª CARMELITA BRASIL

PORTARIA Nº 210, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 30, incisos I e II do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 0008188-98.2018.6.07.8100, resolve:
Designar, ad referendum do Tribunal, a Juíza de Direito Ana Maria Gonçalves Louzada para exercer, a contar da data da posse, a função de Juíza Titular da 5ª Zona Eleitoral, ficando dispensada a Juíza de Direito Érika Souto Camargo, em decorrência do término de seu biênio, que ocorrerá em 28/12/2018.

Desª CARMELITA BRASIL

PORTARIA Nº 211, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 30, incisos I e II do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 0008168-10.2018.6.07.8100, resolve:
Designar, ad referendum do Tribunal, o Juiz de Direito Romero Brasil de Andrade para exercer, a contar da data da posse, a função de Juiz Titular da 10ª Zona Eleitoral, ficando dispensado o Juiz de Direito Romes Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira, em decorrência do término de seu biênio, que ocorrerá em 28/12/2018.

Desª CARMELITA BRASIL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 564, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, a Resolução CNJ nº 146/2012 e a Resolução TSE nº 23.563/2018 e
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 5.979/2.014, resolve:
Art. 1º Redistribuir, para o Tribunal Superior Eleitoral, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora ADRIA SCHWARZ, pertencente ao quadro permanente deste Tribunal Regional Eleitoral, criado pela Lei nº 10.842, de 20/2/2004, recebendo, por reciprocidade, o cargo idêntico, vago, do quadro permanente do Tribunal Superior Eleitoral, criado pela Lei nº 11.202, de 29/11/2005.
Art. 2º A redistribuição de que trata esta Portaria não gera direito à concessão de período de trânsito e ao pagamento de ajuda de custo à servidora, em razão de estar em exercício na localidade de destino, nos termos da Resolução TSE nº 23.563/2018, artigos 33 e 36, § 2º.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. MÁRCIO VIDAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 18.297, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0014889-41.2018.6.14.8016, resolve:
Art. 1º Designar o servidor ALAN MARQUES DE CARVALHO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 16ª Zona Eleitoral, com sede no município de Afuá, com fulcro na Lei nº 13.150/2015, e no § 1º, do art. 4º, da Resolução TSE nº 23.448/2015.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

PORTARIA Nº 18.301, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0014730-90.2018.6.14.8051, resolve:
Art. 1º Dispensar, com efeitos a contar de 13.12.2018, a servidora ELMANA VIANA LUCENA ESMERALDO, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 51ª Zona Eleitoral, com sede no município de Rondon do Pará, com fulcro no art. 35, II, da Lei nº 8.112/1990.
Art. 2º Dispensar, com efeitos a contar de 13.12.2018, o servidor MARCOS DOS SANTOS FERREIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 51ª Zona Eleitoral, com sede no município de Rondon do Pará, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.
Art. 3º Designar, com efeitos a contar de 13.12.2018, o servidor MARCOS DOS SANTOS FERREIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 51ª Zona Eleitoral, com sede no município de Rondon do Pará, com fulcro na Lei nº 13.150/2015, art. 4º, § 1º, da Resolução TSE nº 23.448/2015, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 4.998/2011.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 2.410, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo 0024594/2018, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, ao servidor Paulo Maurício de Araújo, matrícula 308.129, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997; no art. 2º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 193 da Lei 8.112/1990, e com o Acórdão 2.076/2005 - TCU/Plenário.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 2.470, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, Inciso I, § 1º, da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 9.144/2017, bem como na Portaria GPR 78/2018, e tendo em vista o contido no PA 1000332/2018, , resolve:
Prorrogar a cessão dos servidores ADRIANA PRAZERES SALGUEIRO REIS VIDAL, matrícula 314.524, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "C", Padrão 11, ANTÔNIO LUÍS RODRIGUES ALVES, matrícula 313.195, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, e DENISE LIMA BARCELLOS, matrícula 310.829, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuarem exercendo, respectivamente, os cargos em comissão de Secretária da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, código CJ-3, de Coordenador da Coordenadoria de Controle Interno, Código CJ-2 e de Assessora da Assessoria de Apoio Administrativo, código CJ-1, no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, com ônus dos cargos efetivos para o cedente e dos cargos em comissão para o cessionário, pelo prazo de 1 (um) ano, de 25/4/2019 a 24/4/2020, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos ou das entidades envolvidas.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 2.472, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 1105767/2018, resolve:
Art. 1º Designar TÚLIO FARIA BATISTA, matrícula N. 318.204, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Auditoria de Terceirização, nos seus impedimentos legais e eventuais.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 2.474, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº1106506/2018, resolve:
Art. 1º Designar REGINALDO FERRARI PINHEIRO, matrícula N. 310.278, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor da Rede Solidária Anjos do Amanhã da Vara da Infância e Juventude do Distrito Federal, nos seus impedimentos legais e eventuais.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 2.476, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1106491/2018, resolve:
Art. 1º Designar YVES DE FIGUEIREDO ROLEMBERG MENDONÇA, matrícula nº 320.411, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente de Gabinete, do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Segunda Turma Recursal, Dr. Joao Luis Fischer Dias, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-01, da Secretaria da 2ª Turma Recursal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

